



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1693

de 05 de outubro de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 946/2021 e,

Considerando o memorando nº 688/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome de ALEX GREGOR MARINS DUTRA, contrato emergencial já rescindido no cargo de Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe A, matrícula nº 4142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que seja oportunizado ao mesmo o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, em relação ao esclarecimento do seguinte fato:

Na data de 30 de março de 2021, por volta das 8 horas e 30 minutos, o motorista Ari Oliveira da Silveira, ao pegar a ambulância placas IGZ0C65 do pátio da prefeitura, constatou que o veículo não possuía maca retrátil, então o servidor informou o ocorrido imediatamente, via telefone, ao servidor André Luiz Rodrigues Machado. O motorista Ari levaria o paciente Breno Lourenço em uma remoção para hemodiálise na cidade de Osório. De imediato, o servidor André ligou para o motorista Alex Gregor Marins Dutra, que foi o último a conduzir o veículo em questão, no sábado, dia 27 de março de 2021, em uma remoção a Porto Alegre. O servidor Alex informou que não lembrava se a maca havia ficado no hospital, porém 30 minutos retornou a ligação informando que a maca havia sido esquecida na emergência do Hospital São Vicente (Porto Alegre), e logo após enviou, via whatsapp, o endereço onde o equipamento estava. Também foi relatado o seguinte: o servidor Alex deixou a ambulância sem abastecer e não solicitou aos próximos plantonistas o abastecimento da mesma, e que o mesmo havia esquecido a maca rígida no Hospital São Luiz de Mostardas, onde o hospital entrou em contato para avisar que havia uma maca há 3 (três) dias no local, e o servidor já havia sido advertido verbalmente pela chefia. Os fatos narrados, se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 143, incisos I e VII, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

- Enquadramento: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1512, de 10 de setembro de 2021, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de outubro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020
7087

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.13
13:20:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1693/2021

PROCESSO Nº 946/2021

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar fato referente a falta de equipamento em ambulância conduzida pelo servidor ALEX GREGOR MARINS DUTRA, Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe A, matrícula nº 4142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (contrato emergencial já rescindido), e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1512, de 10 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
05 de outubro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207
087

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.13 13:21:13
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE **05/10/2021 A 19/10/2021**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS